

Ata Nº 012/2021 – Plenária Ordinária COMEN/NH
28/02/2022

Aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, por decisão da Mesa Diretora do COMEN-NH, com o fim de respeitar o Decreto Municipal nº 8.106/2017 que
5 fixou ponto facultativo para 28/02/22 e 01/03/22, dias que antecedem o feriado de Carnaval, não foi realizada a plenária ordinária do mês de fevereiro do Conselho Municipal Entorpecentes de Novo Hamburgo (COMEN/NH). A data estava previsto no cronograma aprovado na plenária ordinária de 24/11/2021, registrada na Ata nº 011/2021, sem que a época se soubesse da manutenção
10 ou revogação do decreto da Prefeita. Assim, em consulta no formato remoto pelo Grupo do Whatsapp dos Conselheiros deliberou-se por reagendar para 07/03/2022. Nada mais a constar, eu, Binô Maurirá Zwetsch, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta após lida e aprovada.